



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº970/2022.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) – Fica incluído no Perímetro Urbano do Município, a seguinte área e suas confrontações:

IDENTIFICAÇÃO DA AREA: Terreno com a área de 14.568,40 m², situado a Rua Conceição Pereira dos santos, lado Ímpar, esquina com a Rua Norberto Vieira Rizo (Tiquinho), em Campos Novos Paulista, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: inicia-se no ponto "A", seguindo com rumo S.37°11' W uma distância de 821,30m até o ponto "B", confrontando com a Rua Conceição Pereira dos Santos: deflete à esquerda seguindo com o rumo de S.47°22' E uma distância de 172,10 m até o ponto C, confrontando com a Rua Norberto Vieira Rizo (Tiquinho); novamente deflete á esquerda seguindo com o rumo de S 43°38' E uma distância de 89,50m até o ponto D, confrontando com o Córrego Água da Barraca; deflete novamente à esquerda seguindo o rumo N 49° 05' W uma distância de 169,00m, confrontando com Décio Augusto Bertoncini, sucessor de Teixeira Leite, até encontrar o ponto A, que deu início a esta descrição, cadastro municipal: L.1 – Q. 122, matrícula nº 12.070, escrita no INCRA sob nº 637.025.022.225-8, módulo rural:40,0000; nº de módulos rurais:0,23; módulo fiscal: 20,0000; nº de módulos fiscais: 0,4600; fração mínima parcelamento; 2,0000, CAR – Cadastro Ambiental Rural sob nº 35098090275301.

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 09 de dezembro de 2022.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

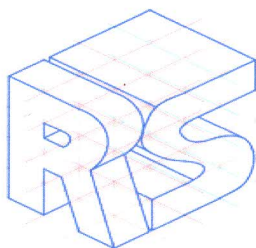
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel

RG:21732645-6

Controle Interno



Reinaldo Silva

Arquiteto & Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Cesário Augusto Bertoncini, portador do CPF: 711.464.668/20

Leonilda Correia Barbosa Bertoncini, portadora do CPF: 137.184.888/25

Cadastro PM nº -10142101

Matrícula - 12.070

Campos Novos Paulista - SP

Local – Rua Conceição Pereira dos Santos, Lado Ímpar esquina com a Rua Norberto Vieira Rizo

(Tiquinho)

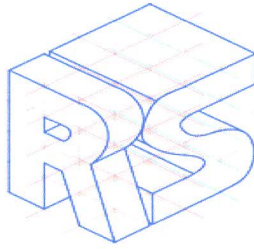
Campos Novos Paulista –SP

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA URBANA

Memorial descritivo do imóvel da matrícula 12.070 na cidade Campos Novos Paulista –SP, e Comarca de Palmital –SP Registro de Imóveis de Palmital- SP, desta do seguinte roteiro, medidas e confrontações:

SITUAÇÃO EXISTENTE – Cópia da matrícula – 12.070

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com área de 14.568,40 m², contendo casa mista, de tijolos e madeira, situado à Rua Conceição Pereira dos Santos, lado ímpar, esquina com a Rua Norberto Vieira Rizo (Tiquinho), em Campos Novos Paulista, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: inicia-se no ponto “A”, seguindo com rumo S.37 ° 11` W uma distância de 81,30 m. até o ponto B, confrontando com a Rua Conceição Pereira dos Santos: deflete à esquerda seguindo com rumo S. 47 ° 22` e uma distância de 172,10 m. até o ponto C, confrontando com a Rua Norberto Vieira Rizo (Tiquinho); novamente deflete à esquerda seguindo com rumo de S 43 ° 38` e uma distância de 89,50 m. até o ponto D, confrontando com o córrego Água da Barraca; deflete novamente à esquerda seguindo rumo N 49 ° 5` W distância de 169.00 m. confrontando com a propriedade de Décio Augusto Bertoncini matrícula 11173 ; sucessor de Teixeira Leite , até encontrar o ponto A, que deu início a esta descrição. Cadastro municipal: L.1 – Q. 122.



Reinaldo Silva

Arquiteto & Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO

Observações:

A planta anexa é parte integrante desde memorial descritivo.

Marilia / SP 03 de outubro de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

.....
Arq. e Urb. – Reinaldo A. Silva
CAU nº A26.278-9
R.R.T.: nº 11.598.781

PROPRIETÁRIOS:

Cesário Augusto Bertoncini
.....

Cesário Augusto Bertoncini
CPF: 711.464.668/20

Leonilda C. Bertoncini
.....

Leonilda Correia Barbosa Bertoncini
CPF: 137.184.888/25